



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.447, DE 2015

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre, caso existam, indicadores das regiões e municípios que têm maior deficiência de atendimento de saúde e quais razões e fatores são identificados como condicionantes dos desempenhos dos serviços de saúde nas localidades mencionadas.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 198 da Constituição Federal estabelece o Sistema Único de Saúde – SUS ancorado nos princípios da universalidade, equidade e integralidade nos serviços e ações de saúde.

A despeito disso, é notória a insatisfação da população com o sistema de saúde do Brasil. Isso é alimentado pela crônica indisponibilidade de diversos serviços previstos Lei e que, na prática, mesmo quando disponíveis, impõem ao cidadão uma espera exorbitante, muitas vezes, por uma simples consulta.

Sabemos que esses problemas existem e, por isso, induzem muitas pessoas a recorrer a planos de saúde. Mas a maioria da população não pode arcar com esses gastos. É essa maioria que depende do SUS.

Diante do exposto, solicito ao Ministério da Saúde os dados retro mencionados para que o Senado Federal possa contribuir ao aprimoramento do Sistema Único de Saúde do Brasil.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

(À Mesa para decisão)